www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 18 de março de 2024 | Edição nº 2136 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Outros Atos 2

Secretaria de Administração 6
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

Poder Legislativo 7
Sessão Ordinária 7
Ordem do Dia - Outros 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Ata nº 16/2023)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Sonia Antunes Meloni Siqueira e Renato de Souza; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Sousa, Karina Ornelas, e Irmã Luciene de Souza Silva. Ainda presentes, pela Casa dos Conselhos presentes Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. **I – APRECIAÇÃO DA ATA CMDCA N.° 15/2023**, de Reunião Ordinária, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II – CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR ELEITO,** sendo esta demanda apresentada na reunião anterior uma vez que foi questionado ao Colegiado sobre a não participação de determinada conselheira tutelar suplente, uma vez que, de acordo com Art. 65, §1º e §2º, da Lei Municipal n.º 2376/2014, tem-se expressamente determinado. Após contato com a referida conselheira foi obtida a informação de que, realmente, não houve participação da mesma na capacitação oferecida no segundo semestre de 2020, devido a não convocação/formalização para comparecimento; tal informação se confirma uma vez que não se localizou tais documentos nos arquivos; no entanto a conselheira informa que realizou capacitação oferecida que aconteceu entre o final de 2022 e início de 2023. Sendo assim, a Casa dos Conselhos já requereu à empresa responsável pela capacitação o envio de cópias dos certificados das participantes, para fins de comprovação e arquivo junto ao CMDCA. Cabe aqui informar ao Colegiado que os todos os membros eleitos para composição do Conselho Tutelar no processo deste ano (os primeiros cinco eleitos titulares e os cinco suplentes), foram devidamente convocados a participação na Capacitação, a ser realizada antes da posse, garantindo assim que estejam aptos à posse de fato; diante da ausência ou insuficiência de freqüência exigidas na Lei Municipal, foi publicada, para ampla divulgação, a Resolução CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

n.º 17/2023, indicando os conselheiros tutelares eleitos aptos e não aptos à posse. Ainda seguindo a mesma temática, foi apresentado ao Colegiado pela Casa dos Conselhos as ofertas de cursos de capacitação disponíveis na Plataforma do Ministério dos Direitos Humanos, para realização de forma gratuita e totalmente remota aos membros dos conselhos de direitos, conselheiros tutelares e interessados em geral. Várias temáticas relacionadas à infância e juventude estão disponíveis para inscrição, sendo assim enviaremos através do aplicativo de mensagens o link de acesso para que os interessados possam fazer uso. **III – ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA – 2024,** sendo requisitado ao Colegiado, pela Casa dos Conselhos, o início das reuniões ordinárias a partir do mês de fevereiro para fins de organização dos arquivos. O Colegiado deliberou favoravelmente, no entanto, se necessário, serão convocados para reunião extraordinária. O Calendário anual das reuniões ordinárias para o ano de 2024, que será devidamente publicado através de Resolução, ficou estabelecido da seguinte forma: 21 de fevereiro; 20 de Março; 17 de Abril; 22 de Maio, 19 de Junho; 17 de Julho; 21 de Agosto; 18 de Setembro; 16 de Outubro; 27 de Novembro e 18 de Dezembro. Lembrando que as reuniões acontecem às terceiras quartas feiras úteis de cada mês, sempre as 08H30, na Casa dos Conselhos. **IV – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DA NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CMDCA,** dada a alteração dos membros ocorridas neste ano de 2023, em especial, da Comissão de Ética do Conselho Tutelar, além de outras que porventura, sejam necessárias. Foi deliberado pelo Colegiado a recomposição das Comissão para ser pautado na primeira reunião ordinária de 2024. **V – APRECIAÇÃO PELO COLEGIADO DO OFICIO SESA N.º 1221/2023,** em resposta à solicitação do CMDCA de informações acerca dos indicadores do Projeto Mamãe Aconchego. O Projeto Mamãe Aconchego trata-se de um projeto complementar ao "Programa Mãe Louveirense", e tem por objetivo o incentivo ao aleitamento materno exclusivo, oferecendo suporte às mães e seus bebês com orientações e promoção de cuidados; destaca uma profissional para tal demanda na Santa Casa e no Ambulatório de Especialidades (LMM do Centro) para os encaminhamentos de referência. A Secretaria Municipal de Saúde ainda apresenta as principais queixas relatadas como dificuldade de amamentação ou dor, e em alguns casos, houve a necessidade de acompanhamento estendido devido lesões; e finaliza apresentando os números obtidos através do Sistema Municipal, sendo disponibilizadas 312

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

(Trezentas e Duas) vagas para agendamento; realizados 237 (Duzentos e Trinta e Sete) atendimentos e uma taxa de absenteísmo no percentual de 24% (Vinte e Quatro Por Cento). Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Silvia Leocádia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Nilva de Souza.

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Ata nº 17/2023)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00min. realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Renato de Souza, Claudimir de Souza Veleiro, Leandra F. Guimarães de Souza e Ricardo Tonato Serpa; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Souza, Karina Ornelas, Irmã Luciene de Sousa Silva e Maria Teresa Cardoso Biotto. Presente também Dr. Lucínio Felix, advogado, representante da Empresa Acta. Pela Casa dos Conselhos presentes: Sílvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. **I – APRECIAÇÃO DA MINUTA DE LEI MUNICIPAL** – em conformidade à deliberação da reunião ordinária do mês de novembro, esta reunião será unicamente para apreciação da Minuta de Alteração da Lei a ser proposta ao Executivo Municipal. O representante da Empresa, Dr Lucinio, fez a apresentação detalhada das sugestões de aperfeiçoamento da legislação municipal que trata da Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente – Lei Municipal n.º 2376, de 23 de junho de 2014, considerando os parâmetros legais atualizados na Lei Federal (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações pertinentes, ainda a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (Resolução n.º 231, de dezembro de 2022). Importantes adequações foram apresentadas, e durante toda a explanação os conselheiros puderam apresentar seus questionamentos e apontamentos, garantindo a decisão de cada ponto pela maioria dos presentes. Após a revisão e aprovação do Colegiado das sugestões de aperfeiçoamento da Lei, o representante da empresa fará as adequações no documento final, que será enviado ao CMDCA na primeira semana de janeiro, para que, na sequencia, seja encaminhado ao Executivo Municipal para a tramitação necessária. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silvia Leocadia de Barros, assistente social, e pela Presidente Maria Nilva de Souza.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
INSPETOR DE ALUNOS Nº 008
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: CASSIO TEIXERA POLICIANO, LIZIANE MOREIRA SANTOS e JULIANA NEVES DOS SANTOS NASCIMENTO,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Fundamental Completo);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de março de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 006
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ROSANGELA TOLEDO DE SEIXAS e MARIA APARECIDA CODEÇO CORDEIRO SILVA,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Especial ou Curso de Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação inclusiva; com o mínimo de 360 horas, reconhecidos pelo MEC);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha

residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de março de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 002 - PCD
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: GIOVANNI TUZIA JUNIOR,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe)**;

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Laudo da Deficiência Declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de março de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Ordem do Dia - Outros

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
Ordem do dia

1. ATA Nº 5/2024

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 – 05/03/2024

Autoria: **Mesa Diretora 2023/2024**

Quórum: **maioria simples.**

Votação: **simbólica – painel.**

2. PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição e ou divulgação de material educativo nas aberturas de shows e outros eventos no município de Louveira.

Autoria: **Vereadora Priscilla Cinthia Finamore**

Quórum: **maioria simples**

Votação: **simbólica – nominal**

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Autoriza a participação de vereadores no "Encontro Nacional de Vereadores", nos dias 23 a 26 de abril de 2024, e dá outras providências.

Autoria: **Vereadora Priscilla Cinthia Finamore**

Quórum: **maioria simples**

Votação: **simbólica – painel**

4. MOÇÃO Nº 03/2024

Moção de congratulações e aplausos às seleções de handebol masculino – categorias sub-12, sub-14 e sub-16. –

pelo desempenho nos jogos da temporada de 2023.

Autoria: **Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira**

Quórum: **maioria simples**

Votação: **simbólica – painel**

Louveira- SP, 19 de março de 2024.

.....

Pauta do Pequeno Expediente
4ª Sessão Ordinária de 2024

Indicações:

Nº 67/2024 – Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de efetuar a remoção de dois Veículos que encontram-se parados há mais de um anos na Rua Tocantins no Parque Brasil. Num desses veículos um homem está morando nele.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 68/2024 – Indica que seja enviado para esta casa de Leis, projeto no qual o poder executivo se comprometa a subsidiar uma porcentagem quando o valor for alto e o medicamento não é atendido no Auto Custo. O critério poderá ser o mesmo para o auxílio às bolsas de estudo, concedidos aos estudantes do Pret e Pres, em nossa cidade que chega a 60%.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 69/2024 – Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja realizado a manutenção e troca de lâmpadas queimadas, no parque Luigi Martini.

Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho

Nº 70/2024 – Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a introdução do "Programa de Agente de Saúde nas Creches e Escolas Municipais", a fim de auxiliar e beneficiar a saúde das crianças na prevenção de doenças, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 71/2024 – Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 72/2024 – Encaminha minuta de projeto de lei que institui o "Programa Municipal de Apoio e Promoção ao Esporte", que visa conceder incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos no âmbito do município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo..

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 73/2024 – Encaminha minuta de projeto de lei que institui a Lei de Responsabilidade Educacional no âmbito do município de Louveira, na forma que especifica, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Indicações:

Nº 74/2024 – Encaminha minuta de projeto de lei que inclui no calendário oficial do Município de Louveira a Campanha 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

.....